

RESOLUÇÃO ANA Nº 243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
Documento nº 0011387

Aprova a Revisão o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso III, do Anexo I da Resolução no 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 991^a Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2025, considerando o disposto no art. 12, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do processo no 02501.004020/2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revisão o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, para o triênio de 2024 a 2026, disponível no endereço: <https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao>.

Art. 2º A implementação e a adequação do PDTIC é uma atividade contínua a ser desenvolvida pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), acompanhada pela Câmara de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicações (CGDI).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Sánchez da Cruz Rios, Diretora-Presidente**, em 24/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011387** e o código CRC **BE24A938**.